

DECRETO Nº 2104 DE 04 DE JANEIRO 1993.

**EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS DESTA
PREFEITURA QUE, PRESTAM SERVIÇOS NO
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

Considerando que os servidores públicos conforme relação em anexo, ora, prestando serviços no Município de Carneirinho;

Considerando, sempre que criado um novo Município, este absorve os servidores, originariamente vinculados ao Município de origem, que, esta é uma regra tradicional do direito brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 38 das DTCF, combinado com o artigo 243 da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores públicos municipais desta Prefeitura, que, ora, estão lotados e prestam serviços no Município de Carneirinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor em data retroativa a 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 04 de janeiro de 1993.

Aelton Jose de Freitas
Prefeito Municipal-